



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

GABINETE DO VEREADOR JEFERSON SILVA

AV. Gonçalves Dias nº 4236, Bairro União – CEP.: 76.920-000

Tel. (69) 34612291/ (69) 98457 2362 E-mail: jefersonsilva.ro@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 151/19

EM 23 DE MAIO 2019

SENHOR PREFEITO, DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE/RO.

JEFERSON SILVA, Vereador MDB, 1º secretário da Câmara Municipal da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

“Seja elaborado estudo técnico e orçamentário da viabilidade de contratação de Médico do Trabalho”

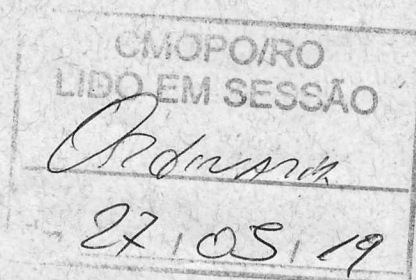
JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito, haja vista que o papel fundamental do médico do Trabalho é mediar a relação entre a exigência de uma atividade profissional e o impacto do dia a dia na saúde dos colaboradores. Neste contexto, uma das habilidades determinadas ao médico do trabalho é saber administrar as exigências dos empresários e os limites físicos e mentais dos colaboradores. O médico do trabalho se destaca, uma vez que cumpre atividades de extrema importância que garantem a segurança e saúde no ambiente de trabalho e de toda a nossa população. Nesse aspecto, as vantagens das ações preventivas beneficiam todos os munícipes.

Diante do exposto e tratando-se de um anseio dos munícipes da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste.

JEFERSON SILVA

Vereador - MDB
1º secretário



AO EXMO. SR

VAGNO GONÇALVES BARROS

PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE – RO.